



## PORTARIA N.º 219/2017 – REITORIA/UNESPAR

**Concede a servidora Maria Aparecida Fonseca de Oliveira, lotada no *Campus* de Paranavaí, Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto na Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004;

considerando o disposto no Decreto nº 5913 de 21 de dezembro de 2005;

considerando o protocolizado nº 14.479.931-3 de 17/02/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Maria Aparecida Fonseca de Oliveira**, RG nº 961.775-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, a partir de 27/03/2017.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data citada, com efeitos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de março de 2017.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor